



CMDCA VILA RICA - MT

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VILA RICA – MT - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 009/2019

**“Nomeia os/as representantes da Diretoria do
CMDCA eleitos/as pela Plenária para o
mandato 2020- 2022”**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Rica - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal Nº 1.163 de 23 de outubro de 2013 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Rica, cumprindo com o previsto em seu Regimento Interno, em reunião Plenária realizada no dia 20 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados/as os/as representantes da Diretoria do CMDCA, eleitos/as pela Plenária do CMDCA, para o mandato 2020 – 2022:

- I- **Presidente:** Johnnattan Mendes Martins – representante da Secretaria Municipal de Finanças
- II- **Vice-Presidente:** Indyara Winter Cavalcanti Varjão – representante da OAB
- III- **Secretária:** Juliana Valquiria Alves de Lira – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vila Rica-MT, 20 de dezembro de 2019.

JONHNATTAN MENDES MARTINS
Preseidente CMDCA/VR